



CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O **Presidente da Câmara Municipal de Aracaju**, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 6.14 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência, para a realização da PERÍCIA MÉDICA, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89 e Lei Complementar Municipal nº 153/2016, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da PERÍCIA MÉDICA a ser realizada nas datas de **28 de março de 2022**.

1.3 A perícia tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência comprovada com a apresentação do laudo com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A perícia médica dos candidatos com deficiência será realizada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, **Endereço: Rua Itabaiana, 174, setor de Recursos Humanos**.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a perícia e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo Único desta convocação.

2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de **30 minutos do horário fixado para o seu início**, observando o horário local.

2.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.2.3 Os candidatos convocados para perícia nos termos desta convocação para mais de um cargo, serão submetidos a perícia única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos/especialidades.



3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente:

a) documento de identidade (original);

b) laudo médico original, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;

c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da perícia.

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.3 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

3.3.1 O candidato beneficiado com a correção da Prova Prática, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como pessoa com deficiência, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

3.4.1 O candidato, que tiver reprovada a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à CMA pelo endereço eletrônico concurso.recurso@aracaju.se.leg.br.

3.5 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

3.6 A CMA, terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

Aracaju, 23 de março de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



ANEXO I

Inscrição	Nome	Cargo	Horário
103034034	Thayenne Carvalho Bomfim	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103030183	George Weber Dos Santos Araújo Souza	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103005706	Washington Melo Teixeira	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103045256	Breno De Oliva Leite	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103030192	Jhonatan Batista Santos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103039701	Fernanda Karolline Santos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103011533	Samuel Mauricio Dos Santos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103036954	Jose Micael Bispo Rodrigues	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103029880	Elza Lucia Barbosa Pauluv Hoh	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103042871	Jôse Daiane Sereno Dos Santos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103000784	Gustavo Nascimento Passos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103028308	Mirelle Sacramento De Jesus	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103031651	Josefa Eliana Pereira Da Silva	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103045968	Claudio Luiz Prado Guerreiro	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103028462	Karinne Katyanne Vasconcelos De Oliveira	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103033176	Priscylla César Ferreira Pinto	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103009391	David Rodrigues Dos Santos	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103025260	Ana Eulicleia De Sá Lima Huber	ANALISTA LEGISLATIVO	8h as 10h
103019662	Antonio Artur Alves Ferreira	ANALISTA LEGISLATIVO	8h as 10h
103028328	Eziel De Oliveira	ANALISTA LEGISLATIVO	8h as 10h
103037417	Felipe Augusto Cruz Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103034039	Thayenne Carvalho Bomfim	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103020434	Rodolfo Martins Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103025449	Victor Soussa Peixoto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103030302	George Weber Dos Santos Araújo Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103037972	Elvis Douglas Mendonça De Sa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103042873	Jôse Daiane Sereno Dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103021446	Alisson Jose Prado Reis Passos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103029916	Elza Lucia Barbosa Pauluv Hoh	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8h as 10h
103045855	Givanildo Feitoza Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103011890	Dhebora Walleska Santos De Andrade	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103032815	Vanessa Menezes Castor	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103029923	João Vitor Araujo Dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103021523	Francisco Manoel Menezes Neto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103048783	Aghata Isis Paz Menezes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h



CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
EDITAL N° 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2020

103039165	Daniele Dos Anjos Lemos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103033180	Priscylla César Ferreira Pinto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103044247	Ana Paula Dos Santos Feitosa Machado	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103038415	Déborah Maria Ferreira Silva Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103044080	Naciele Almeida De Menezes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103014257	Wellington Jose Dos Santos Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h as 12h
103035768	Anna Livia Gomes Melo	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103025256	Ana Eulicleia De Sá Lima Huber	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103030174	Jhonatan Batista Santos	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103032205	Felipe Alisson Souza Saraiva	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103048135	Jose Carlos Cesar Dos Santos	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103028185	Anderson De Andrade Oliveira	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10h as 12h
103033538	Felipe Augusto Cruz Lima	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103023840	Carlos Luiz Da Silva Júnior	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103035779	Anna Livia Gomes Melo	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103036200	André Henrique Ferreira Da Vitória	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103036758	Dennys Weder Vasconcelos Gomes	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103046132	Newton Carvalho Melo	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103032254	George José Costa	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103032800	Vanessa Menezes Castor	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103001784	Carlos Cleiton Batista Dos Santos	PROCURADOR JUDICIAL	10h as 12h
103001704	Salvelina Moraes Dos Santos	REDATOR	10h as 12h
103039366	Luciana Virgilia Amorim De Souza	REDATOR	10h as 12h